

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de R.P. nº 016/SMSP/COGEL/2012
Pregão Eletrônico nº 32/SMSP/COGEL/2012
Processo Administrativo nº 2012-0.169.198-9
Publicado no DOC de: 01/11/2012
Validade: 12 (doze) meses**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPÕES E GRELHAS
DIVERSAS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, a Prefeitura do Município de São Paulo, pela Coordenadoria Geral de Licitações da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 37º andar, Centro, São Paulo/SP, representado por seu Secretário, Senhor Ronaldo S. Camargo, e a empresa Hidroiron Comércio Ltda. – ME, situada na Rodovia MG 260 km 35,7 – Margem Direita – Cláudio – MG, inscrita no CNPJ sob nº 13.921.567/0001-42 – neste ato representada pelo Sr. Sinfrônio Marcos Ferreira de Souza, portador do RG nº MG 2.832.657 e inscrito no CPF sob nº 364.162.826-15, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 41.772/02, nº 44.279/2003, nº 46.662/05, nº 47.014/2006 e nº 50.605/2009, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e 3.722/2001, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/SMSP/COGEL/2012 e deste instrumento, resolvem alterar o período de vigência da Ata de Registro de Preços em referência, conforme despacho constante dos autos conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 16/SMSP/COGEL/2012 conforme segue:

4.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **01 (um) ano**, a partir de **11/01/2013**, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de dezembro de 2012.

Pela contratante:

RONALDO S. CAMARGO
Secretário Municipal
SMSP

Pela Contratada:

Hidroiron Comércio Ltda. – ME
CNPJ nº 13.921.567/0001-42
Nome : . Sinfrônio Marcos Ferreira de Souza,
R.G. : MG 2.832.657
Cargo: Procurador